



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Processo SEI nº 021.2107.2025.0005575-74

Interessado: ESTADO/SETRE e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento do Esporte – IBDE

Assunto: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025. Execução ampliada do II Festival Nacional do Artesanato da Bahia – FENABA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Nos termos das informações circunstanciadas no Processo SEI n. 021.2107.2025.0005575-74 e PARECER Nº GAB-PGE-004-2025 da Procuradoria Geral do Estado/Procuradoria Administrativa, com fundamento no art. 30, inciso I, da Lei Federal n. 13.019/2014, **CONSIDERO** dispensável a realização de Chamamento Público para fins de celebração de Termo de Colaboração com o **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento do Esporte – IBDE**, objetivando a execução ampliada do II Festival Nacional do Artesanato da Bahia – FENABA, incluindo a padronização dos estandes como medida necessária à organização e à equidade entre os participantes.

A partir desta publicação, qualquer interessado disporá do **prazo de 05 (cinco) dias** para, querendo, impugnar o presente extrato de dispensa de chamamento público, nos moldes do § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Salvador/BA, 03 de outubro de 2025.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário